

-	RISP 4, contemplando os efetivos lotados no 4º CPA e no 4ºDPA	R\$ 1.166,08
-	RISP 5, contemplando os efetivos lotados no 5º CPA e no 5ºDPA	R\$ 350,00

PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE - AISP

1ª colocada 120,0%	AISP 12, contemplando os efetivos lotados no 12º BPM enas 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 81ª e 82ª DP	R\$ 3.000,00
1ª colocada 120,0%	AISP 15, contemplando os efetivos lotados no 15º BPM enas 59ª, 60ª, 61ª e 62ª DP	R\$ 2.000,00
1ª colocada 120,0%	AISP 35, contemplando os efetivos lotados no 35º BPM enas 70ª, 71ª, 119ª, 120ª e 159ª DP	R\$ 1.500,00
-	AISP 02, contemplando os efetivos lotados no 2º BPM e nas 09ª e 10ª DP	R\$ 700,00
-	AISP 03, contemplando os efetivos lotados no 3º BPM e nas 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 44ª DP	R\$ 1.140,00
-	AISP 05, contemplando os efetivos lotados no 5º BPM e nas 01ª, 04ª, 05ª e 07ª DP	R\$ 1.200,00
-	AISP 07, contemplando os efetivos lotados no 7º BPM e nas 72ª, 73ª, 74ª e 75ª DP	R\$ 1.134,98
-	AISP 08, contemplando os efetivos lotados no 8º BPM e nas 134ª, 141ª, 145ª, 146ª e 147ª DP	R\$ 1.175,51
-	AISP 09, contemplando os efetivos lotados no 9º BPM e nas 29ª, 30ª e 40ª DP	R\$ 1.135,12
-	AISP 11, contemplando os efetivos lotados no 11º BPM enas 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 156ª, 157ª e 158ª DP	R\$ 1.171,43
-	AISP 14, contemplando os efetivos lotados no 14º BPM enas 33ª e 34ª DP	R\$ 1.136,98
-	AISP 18, contemplando os efetivos lotados no 18º BPM enas 28ª, 32ª e 41ª DP	R\$ 1.200,00
-	AISP 19, contemplando os efetivos lotados no 19º BPM enas 12ª e 13ª DP	R\$ 350,00
-	AISP 20, contemplando os efetivos lotados no 20º BPM enas 52ª, 53ª, 56ª, 57ª e 58ª DP	R\$ 1.142,65
-	AISP 21, contemplando os efetivos lotados no 21º BPM e na 64ª DP	R\$ 1.165,72
-	AISP 24, contemplando os efetivos lotados no 24º BPM enas 48ª, 50ª, 51ª, 55ª e 63ª DP	R\$ 1.122,37
-	AISP 26, contemplando os efetivos lotados no 26º BPM enas 105ª e 106ª DP	R\$ 1.114,29
-	AISP 28, contemplando os efetivos lotados no 28º BPM enas 90ª, 93ª, 101ª e 168ª DP	R\$ 350,00
-	AISP 30, contemplando os efetivos lotados no 30º BPM enas 104ª, 110ª, 111ª e 112ª DP	R\$ 1.157,14
-	AISP 31, contemplando os efetivos lotados no 31º BPM enas 16ª e 42ª DP	R\$ 1.192,86
-	AISP 33, contemplando os efetivos lotados no 33º BPM enas 165ª, 166ª e 167ª DP	R\$ 1.200,00
-	AISP 34, contemplando os efetivos lotados no 34º BPM enas 65ª, 66ª e 67ª DP	R\$ 350,00
-	AISP 38, contemplando os efetivos lotados no 38º BPM enas 107ª, 108ª e 109ª DP	R\$ 1.192,86
-	AISP 39, contemplando os efetivos lotados no 39º BPM e na 54ª DP	R\$ 1.119,80
-	AISP 40, contemplando os efetivos lotados no 40º BPM e na 35ª DP	R\$ 1.112,93
-	Serviço de Análise de Rotinas Policiais - SARP da CGPOL	R\$ 1.000,00 Art. 6º, §1º, V
-	Coordenadoria de Estatística do ISP	R\$1.000,00 Art. 6º, §1º, V

PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS - SEPOL

1ª colocada	Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL	R\$ 3.000,00
2ª colocada	Policlínica José da Costa Moreira - POLICLÍNICA	R\$ 2.000,00
3ª colocada	Posto Regional de Polícia Técnico-Científica - Campo Grande -PRPTC-CG	R\$ 1.500,00

PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS - SEPM

1º colocado	Hospital Central da Polícia Militar - HCPM	R\$ 3.000,00
2ª colocada	Diretoria Geral de Saúde -DGS	R\$ 2.000,00
3º colocado	Hospital da Polícia Militar de Niterói -HPM-NIT	R\$ 1.500,00

Id: 2393855

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-120239/000543/2021, TORNA PÚBLICO as Unidades que farão jus às premiações por Produtividade e Boas Práticas, decorrentes da aplicação do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados, atinente ao 2º semestre de 2020.

PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE - RISP

1º colocado	RISP 2, contemplando os efetivos lotados no 2º CPA e no 2º DPA	R\$ 3.000,00
-	RISP 1, contemplando os efetivos lotados no 1º CPA e no 1º DPA	R\$ 1.176,48
-	RISP 3, contemplando os efetivos lotados no 3º CPA e no 3º DPA	R\$ 1.157,77
-	RISP 4, contemplando os efetivos lotados no 4º CPA e no 4º DPA	R\$ 1.148,85
-	RISP 7, contemplando os efetivos lotados no 7º CPA e no 7º DPA	R\$ 700,00

PREMIAÇÃO POR PRODUTIVIDADE - AISP

1º colocado 120,0%	AISP 20, contemplando os efetivos lotados no 20º BPM e nas 52ª, 53ª, 56ª, 57ª e 58ª DP	R\$ 3.000,00
2º colocado 120,0%	AISP 14, contemplando os efetivos lotados no 14º BPM e nas 33ª e 34ª DP	R\$ 2.000,00
3º colocado 120,0%	AISP 35, contemplando os efetivos lotados no 35º BPM e nas 70ª, 71ª, 119ª, 120ª e 159ª DP	R\$ 1.500,00
--	AISP 02, contemplando os efetivos lotados no 2º BPM e nas 09ª e 10ª DP	R\$ 700,00
--	AISP 03, contemplando os efetivos lotados no 3º BPM e nas 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 44ª DP	R\$ 1.180,00
--	AISP 04, contemplando os efetivos lotados no 4º BPM e nas 6ª e 17ª DP	R\$ 1.120,00
--	AISP 05, contemplando os efetivos lotados no 05º BPM e nas 01ª, 04ª, 05ª e 07ª DP	R\$ 700,00
--	AISP 06, contemplando os efetivos lotados no 6º BPM e nas 18ª, 19ª e 20ª DP	R\$ 1.190,00
--	AISP 08, contemplando os efetivos lotados no 8º BPM e nas 134ª, 141ª, 145ª, 146ª e 147ª DP	R\$ 1.120,00
--	AISP 09, contemplando os efetivos lotados no 9º BPM e nas 29ª, 30ª e 40ª DP	R\$ 700,00
--	AISP 11, contemplando os efetivos lotados no 11º BPM e nas 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 156ª, 157ª e 158ª DP	R\$ 700,00
--	AISP 12, contemplando os efetivos lotados no 12º BPM e nas 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 81ª e 82ª DP	R\$ 1.170,00
--	AISP 17, contemplando os efetivos lotados no 17º BPM e na 37ª DP	R\$ 1.190,00
--	AISP 18, contemplando os efetivos lotados no 18º BPM e nas 28ª, 32ª e 41ª DP	R\$ 1.130,00
--	AISP 19, contemplando os efetivos lotados no 19º BPM e nas 12ª e 13ª DP	R\$ 1.060,00
--	AISP 21, contemplando os efetivos lotados no 21º BPM e na 21ª DP	R\$ 1.090,00
--	AISP 22, contemplando os efetivos lotados no 22º BPM e na 21ª DP	R\$ 1.200,00
--	AISP 23, contemplando os efetivos lotados no 23º BPM e nas 11ª, 14ª e 15ª DP	R\$ 700,00
--	AISP 24, contemplando os efetivos lotados no 24º BPM e nas 48ª, 50ª, 51ª, 55ª e 63ª DP	R\$ 1.200,00
--	AISP 25, contemplando os efetivos lotados no 25º BPM e nas 118ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 129ª e 132ª DP	R\$ 1.190,00
--	AISP 26, contemplando os efetivos lotados no 26º BPM e nas 105ª e 106ª DP	R\$ 1.130,00
--	AISP 28, contemplando os efetivos lotados no 28º BPM e nas 90ª, 93ª, 101ª e 168ª DP	R\$ 1.160,00
--	AISP 31, contemplando os efetivos lotados no 31º BPM e nas 16ª e 42ª DP	R\$ 1.200,00
--	AISP 36, contemplando os efetivos lotados no 36º BPM e nas 135ª, 136ª, 137ª, 142ª e 155ª DP	R\$ 700,00
--	AISP 38, contemplando os efetivos lotados no 38º BPM e nas 107ª, 108ª e 109ª DP	R\$ 350,00
--	AISP 39, contemplando os efetivos lotados no 39º BPM e na 54ª DP	R\$ 1.180,00
--	AISP 40, contemplando os efetivos lotados no 40º BPM e na 35ª DP	R\$ 1.170,00
--	AISP 41, contemplando os efetivos lotados no 41º BPM e nas 27ª, 31ª e 39ª DP	R\$ 1.200,00
--	Serviço de Análises de Rotinas Policiais - SARP da CGPOL	R\$ 1.000,00 Art. 6º, §1º, V
--	Coordenadoria de Estatística do ISP	R\$ 1.000,00 Art. 6º, §1º, V

PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS - SEPOL

1º colocado	Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL	R\$ 3.000,00
2º colocado	Centro de Estudos e Pesquisas Forenses - CEPF	R\$ 2.000,00
3º colocado	Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense - DHBf	R\$ 1.500,00

PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS - SEPM

1º colocado	Estado Maior Geral - EMG	R\$ 3.000,00
2º colocado	Diretoria de Licitações e Projetos - DLP	R\$ 2.000,00
3º colocado	Centro de Educação a Distância na PMERJ - CEADPM	R\$ 1.500,00

Id: 2393856

Secretaria de Estado de Fazenda

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL AFR 34.01- NOVA FRIBURGO**

EDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-Lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), artigos 22 e 24 da lei 5.427/2009, e tendo em vista que resultou improficu a intimação nos termos do inciso I, do artigo 214 do Decreto-Lei 5/75, O AUDITOR-CHEFE DA AFR SERRANA 34.01: AUDITORIA-FISCAL REGIONAL SERRANA - NOVA FRIBURGO

RECURSOS VOLUNTÁRIOS	CONTRIBUINTES
66.709	LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA
69.653	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
71.741	SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
73.888, 74.225, 74.226 e 74.633	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
74.457	LOGIMIX TRANSPORTES LTDA
76.202	DROGARIAS PACHECO S/A
41.486, 77.895, 78.092 e 78.805	PETROLÉO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
78.614	AMT TRADING LTDA

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2393798

GO, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, através da intimação 05/2022, o contribuinte MARIA JOSÉ CHERMAUTH XAVIER - CPF: 025.146.707-48, para comparecer à sede da AFR 34.01: Nova Friburgo, localizada na Rua Dr. Ernesto Brasília, nº 25, Centro de Nova Friburgo, RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, tomar ciência e proceder a realização e finalização de declaração de ITD dos bens deixados por AMÉLIA DE MELLO CHERMAUTH. A declaração deverá ser feita no sistema eletrônico disponível no portal da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ (www.fazenda.rj.gov.br), à luz do disposto no artigo 27 da Lei Estadual nº 7.174/2015. O procedimento administrativo continuará independentemente do comparecimento do intimado, acarretando a inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. Prazo para cumprimento da intimação: 3 (três) dias úteis (art. 38, inc.IV, do Decreto nº 2.473/79 c/c o art. 22, §2º, da lei 5.427/2009) AFR 34.01: Nova Friburgo. AFRE: Ana Regina Verztman. Mat. 0294657-2. ID: 1950695-3. Auditor-Chefe: Maurício Erthal Barroso Pereira. Mat.0955794-3. ID: 655484-9. Processo nº E-04/023/504/2018/SEI-040023/000141/2022.

Id: 2393786

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL**

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 23 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 23 de maio de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000004/2022.

LOTE	Número Processo
	1E04/041/001000/2020
	1E04/041/001001/2020
	1E04/041/001002/2020
	1E04/041/001003/2020
	1E04/041/001004/2020
	1E04/041/001005/2020
	1E04/041/001006/2020
	2E04/000/154084/2010
	2E04/000/154192/2010
	2E04/006/002705/2016
	3E04/005/002234/2015
	3E04/005/002235/2015
	4E04/005/002996/2016
	4E04/010/000490/2017
	5E04/012/000410/2018
	5E04/016/100119/2018
	6E04/022/002074/2019
	6E04/040/000030/2021
	7E04/041/000456/2021
	7E04/041/000637/2020
	7SEI/040041/001656/2022
	8E04/041/000741/2020
	8E04/041/003081/2019
	9E04/079/000434/2019
	9E04/211/010104/2020
	10E04/211/012705/2019
	10E04/211/025285/2019
	11SEI/040022/000288/2022
	11SEI/040022/000289/2022
	12SEI/040025/000087/2022
	12SEI/040025/000087/2022
	12SEI/040036/000066/2022
	13SEI/040036/000558/2021
	13SEI/040037/000063/2022
	14SEI/040037/000095/2022
	14SEI/040224/002100/2022
	15SEI/040044/000055/2022
	15SEI/040044/000060/2022
	16SEI/040045/000042/2022
	16SEI/040045/000044/2022
	16SEI/120001/013441/2021
	17SEI/040091/000384/2022
	17SEI/040091/000403/2022
	17SEI/120001/013440/2021
	18SEI/040045/000041/2022
	18SEI/040091/000298/2022
	18SEI/040192/000017/2022
	19SEI/040045/000040/2022
	19SEI/040192/000409/2022
	19SEI/040192/000428/2022
	20SEI/040224/000250/2021
	20SEI/040224/001900/2022
	20SEI/040224/001932/2022
	21SEI/040192/000430/2022
	21SEI/040224/002003/2022
	21SEI/040224/002089/2022
	22SEI/040041/000876/2020
	22SEI/040224/002211/2022
	22SEI/040235/000220/2022
	23E04/000/108223/2011
	23SEI/120001/012222/2021
	23SEI/120001/012522/2021

Id: 2393564

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

**DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES
MEDIANTE SORTEIO**

Aos 18 dias do mês de maio de 2022, às treze horas, em sessão a ser realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos: